



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão e Rones Ribas. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 010/2007 Súmula:** "Autoriza o Plano Plurianual do Município de Campo Magro, Lei 375/2005, para os exercícios de 2006 a 2009 e dá outras providências", **Projeto de Lei do Executivo no. 046/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato à MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA – PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO, imóvel conforme específica", **Projeto de Lei do Executivo no. 049/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06", **Projeto de Lei do Executivo no. 050/2007 Súmula:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital do Rocio Ltda. (HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO) e, dá outras providências". **Projeto de Lei do Executivo no. 051/2007 Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 656.018,96 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06", após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por dois votos favoráveis e um contrário.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 13/11/07

Secretário

  
CHICÃO  
Presidente

  
RONES RIBAS  
Relator

  
LÚFRIDO MENEGUSSO  
Membro